

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2022 | Edição: 114 | Seção: 3 | Página: 363

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/Prefeitura Municipal de Jahu

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, proveniente do Processo Administrativo n.º 5144-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresa:

CONSALTER E CARMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 17.960.258/0001-32, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos, resolve:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 1º de junho de 2022.

FELIPE SLIKTA PADILHA

Secretaria de Economia e Finanças

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.